CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 054/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026

Termo de contrato que entre si fazem o Município de Centenário e a empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRE LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene para programas do CRAS. Pelo presente termo de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 93.539.138/0001-44, com sede na Avenida Antônio Menegatti - 845, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GENOIR MARCOS FLOREK, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SUPERMERCADO SANTO ANDRE,** inscrita no CNPJ 05.204.306/0001-83, com sede na Avenida Antônio Menegatti, n° 979, bairro CENTRO, na cidade de Centenário/RS, doravante denominada CONTRATADA, com base na licitação modalidade Pregão Presencial n° 002/2026, na Lei n° 14.133/2021, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene para programas do CRAS. Os itens a serem cotados estão apensados junto ao Termo de Referência (anexo I), conforme segue:

Item	Quant. Unid.	Descrição dos produtos e serviços	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100 unid.	**Abacaxi** – alimento limpo e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e sinais de apodrecimento.	PAPI FRUTAS	10,50	1.050,00
02	10 Pacotes	**Ameixa seca** sem caroço, pacote com 500gramas	TIBOLA	35,99	359,90
03	25 Pacotes	**Achocolatado em pó,** pacote com 500gramas	APTI OUTROS	12,70	317,50
05	20 kg	**Açúcar Mascavo** de boa qualidade	DOM POLSKI	19,50	390,00
06	20 pacotes	**Açúcar de confeiteiro,** embalagem com 500 gr	TIBOLA APTI	4,99	99,80
10	30 unid.	**Alho** - embalagem com 200g, sem partes estragadas.	TIN	10,50	315,00
11	50 pés	**Alface** fresca	PAPI FRUTAS	3,99	199,50
12	25 pacotes	**Aveia em flocos finos –** de boa qualidade, em embalagens de 200Gr, contendo denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	ROIST APTI	7,50	187,50

		Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.			
13	80 Pacotes	**Amendoim** pacote de 500gramas	BEATRIZ CAROL	6,20	496,00
14	25 pacotes	**Amendoim torrado e moído,** pacote de 500 gramas	ROIST/ DA COLINA	16,65	416,25
18	20 kg	**Bicarbonato de sódio,** embalagem com 1 kg.	TIBOLA	21,90	438,00
19	35 Pacotes	**Balas sortidas** macia pacote com 500gr	-	9,75	341,25
20	50 kg	**Banana caturra** – de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural. Fruta in natura sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo.	PAPI FRUTAS	6,25	312,50
21	50 kg	**Banana prata** - de 1ª qualidade - tamanho de médio, a grande casca livre de fungos, maturação natural. Fruta in natura. Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilite o consumo.	PAPI FRUTAS	7,25	362,50
22	100 kg	**Batata inglesa** – in natura - de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande consistência firme, sem indicio de germinação, isenta de sujidade, sem partes podres.	PAPI FRUTAS	5,80	580,00
23	20 Pacotes	**Batatinha palito pré frita,** embalagem com 2kg	EASY CHEF/ AURORA	37,99	759,80
24	25 kg	**Banha suína**	MILVO/ AURORA	30,00	750,00
25	100 L	**Bebida láctea** – Embalagem de 1L - diversos sabores. Não apresentar a embalagem amassada, aberta, suja. Deve conter: Leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite reconstituído, preparado de vitaminas (água, polpa de frutas: tipo = morango, coco, mamão, maçã e banana, açúcar, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessantes goma guar e goma xantana, corante natural urucum e corante artificial vermelho ponceau), amido modificado, fermento lácteo e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Pode conter traços de castanha de caju. Devendo ser entregue dentro da temperatura exigida para sua conservação.	TIROL ELEGÊ	8,99	899,00
28	20 pacotes	**Batata palha** pacote de 1 kg	CASAREDO	32,00	640,00

29	25 kg	**Beterraba fresca**	PAPI FRUTAS	5,49	137,25
30	25 potes	**Beijinho pote de kg**	JUNCO/ SANTA CLARA	35,50	887,50
31	15 kg	**Bacon fresco**	SANTA CLARA/ AURORA	48,65	729,75
32	50 pacotes	**Bombom** pacotes com 750 gramas	ARCOR	65,00	3.250,00
33	80 unid.	**Brócolis unidades**	PAPI FRUTAS	8,30	664,00
34	25 Potes	**Brigadeiro potes de kg**	JUNCO/ SANTA CLARA	35,65	891,25
35	20 pacotes	**Biscoito doce sem glúten**	RANCHEIRO	15,50	310,00
36	20 pacotes	**Biscoito salgado sem glúten**	RANCHEIRO	12,99	259,80
37	15 unid.	**Canela em pó** – especiaria, cascas do tronco de canela da Índia moída, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie, pó fino e homogêneo, na cor marrom claro, com cheiro e sabor característicos. Unidades de 50g.	ROIST APTI	11,10	166,50
42	10 unid.	**Canela em pau,** pacote com 100gr	ROIST/ APTI	26,50	265,00
43	50 caixas	**Caldo de galinha,** caixa com 6 unidades	APTI/ ROIST	3,99	199,50
46	100 kg	**Cebola** - in natura, em bom estado de conservação, sem sujidades (terra), sem partes podres, não estando "murcho"; embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas.	PAPI FRUTAS	4,80	480,00
47	50 kg	**Cenoura,** de boa qualidade	PAPI FRUTAS	5,20	260,00
48	15 unid.	**Corante comestível** embalagem com 10ml	TIBOLA	5,80	87,00
49	120 pacote	**Chá fruta seca sabor maçã,** embalagem com 300gramas	ROIST	19,99	2.389,80
50	30 unid.	**Coco ralado sem açúcar -** que contenha em sua composição coco ralado, podendo ser adicionado de conservante e umectante. Não deve conter açúcar, glúten e gordura trans. Embalagem de 100g.	ADEL COCO APTI	6,49	194,70
51	20 unid.	**Cravo da índia** – embalagem de 20 g.	APTI ROIST	8,99	179,80
52	100 unid.	**Creme de leite 200g -** Creme de leite: UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetra pack de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na	TIROL ITALAC	3,15	315,00

		embalagem.			
53	15 litros	**Chantilly,** embalagem de litro	APTI TIBOLA	31,99	479,85
54	50 caixas	**Chá vários sabores,** caixa com 10 saquinhos	CHA BARAO	7,99	399,50
55	10 pacotes	**Chocolate granulado,** embalagem com 500 gramas	APTI TIBOLA	17,50	175,00
56	25 pacotes	**Chocolate em pó 50%** cacau< embalagem de kg	APTI TIBOLA	54,30	1.357,50
57	10 pacotes	**Chocolate granulado colorido,** pacote com 500gr	APTI TIBOLA	38,30	383,00
58	10 pacotes	**Chocolate confeiteiro** M&M embalagem com 500 gramas	APTI TIBOLA	27,30	273,00
59	30 barras	**Chocolate em barra** ao leite e meio amargo, barras de kg	HARALD	34,99	1.049,70
60	50 pacotes	**Coco congelado,** pacote com 1 kg	TIA INES	42,49	2.124,50
61	100 pacote	**Colherinhas plástica,** embalagem com 50 unidades	STRAWPLAST	6,99	699,00
62	250 tiras	**Copos plástico 200 ml,** tiras com 100 unidades	COPOBRAS	6,99	1.747,50
63	150 tiras	**Copos plástico 180 ml,** tiras com 100 unidades	COPOBRAS	8,80	1.320,00
65	30 potes	**Doce de frutas,** Schirmer pote de 1 kg	TIROL	36,00	1.080,00
66	30 potes	**Doce de leite pote de 1 kg**	TIROL/ SANTA CLARA	18,99	569,70
67	25 unid.	**Doce de leite sem lactose**, embalagem com 350gr	TIROL	14,99	374,75
69	35 pacotes	**Ervilha congelada:** Ervilha in natura congelada, pacotes de 300g. Ervilha congelada a partir de grãos íntegros, frescos, limpos e de boa qualidade, que foram selecionados, lavados, branqueados, resfriados, rapidamente congelados e armazenados à temperatura de congelamento. Grãos livres de impurezas (corpo estranho e/ou pragas). Admitem-se pedaços de vegetais oriundos da planta de ervilha de 0,5 a 1 %. Odor característico de ervilha fresca, cor verde-claro, uniformemente distribuído, característico de ervilha fresca, consistência não fibrosa. Embalagem primária: Sacos de Polietileno, embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação e de 12 meses a partir da data de entrega. -100 % ervilha -Sem aditivos e conservantes. As condições	LAR	8,41	295,35

		do produto, temperatura de entrega e o rótulo da embalagem deverão apresentar as especificações conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde – ANVISA).			
70	10 unid.	**Essência de baunilha,** embalagem com 30gr	ROIST	7,90	79,90
71	40 unid.	**Extrato de tomate,** embalagem de 800gr	ELEFANTE/ ODERICH	14,67	586,80
78	15 pacotes	**Farinha Integral** – embalagem de 1 kg - ingredientes: farinha de trigo integral. Contém glúten.	SANANDUVA	8,20	123,00
80	25 pacotes	**Farinha de mandioca temperada, embalagem de 500gr**	PINDUCA	7,30	182,50
81	50 pacotes	**Forminhas para docinho** com 200 unidades	COPOBRAS	11,99	599,50
82	15 pacotes	**Flocos de arroz**	GUIMARRAES	20,00	300,00
83	30 kg	**Feijão preto,** embalagem de 1 kg	SIALVA	8,65	259,50
84	15 kg	**Feijão carioca,** embalagem de 1 kg	SIALVA	7,99	119,85
85	100 pacotes	**Garfinhos de plástico,** embalagem com 50 unidades	STRAWPLAST	7,30	730,00
86	150 caixa	**Gelatina sabores** sortido embalagem com 20gr	APTI	2,50	375,00
87	10 pacotes	**Gergelim,** embalagem de 500gr	ROIST	16,99	169,90
88	20 unid.	**Goiabada, embalagem com 300gr**	PREDILECTA	6,50	130,00
89	160 bandeja	**Iogurte bandeja,** com 6 unidades	TIROL ELEGE	8,65	1.384,00
90	15 frasco	**Iogurte natural**	TIROL FRIMESA	4,99	74,85
91	600 kg	**Laranja de boa qualidade**	PAPI FRUTAS	7,31	4.386,00
95	280 litros	**Leite integral,** embalagem de 1 litro	TIROL	5,80	1.624,00
96	150 caixa	**Leite condensado,** caixa com 395g	ELEGE ITALAC	5,99	898,50
97	20 unid.	**Leite sem lactose,** embalagem de 1 litro	TIROL SANTA CLARA	6,32	126,40
98	40 potes	**Margarina com sal** – pote de 500g - óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 uj. de vitamina a por kg. estabilizantes mono e diglicerideos de ácidos graxos (ins 471) e ésteres de poliglicerol de ácido	DELICIA QUALY	12,25	490,00

		ricinoleico (ins 471), , conservadores sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidantes edta (ins) , tbhq (ins 319) e bht (ins 321), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100i) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (ins160ai). Não contém glúten.			
99	80 kg	**Maçã fugi** - de 1ª qualidade casca integra consistência firme – fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	PAPI FRUTAS	11,99	959,20
100	80 kg	**Mamão formosa** - de 1ª qualidade casca integra consistência firme – fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	PAPI FRUTAS	11,89	951,20
101	80 kg	**Manga** - de 1ª qualidade casca integra consistência firme – fruta in natura - Sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo.	PAPI FRUTAS	9,15	732,00
103	30 pacotes	**Marshmallow**, embalagem de 250g	DOCILE	13,30	399,00
104	50 unid.	**Maionese**, embalagem de 1 kg	SALADA HELLMANS	13,31	665,50
106	250 pacotes	**Massa de pastel 400gr**	JOAO DAS MASSAS	6,50	1.625,00
107	150 pacote	**Massa de pastel 500gr**	JOAO DAS MASSAS	8,45	1.267,50
108	60 kg	**Melancia fresca**	PAPI FRUTAS	3,81	228,60
109	50 pacotes	**Milho verde congelado:** Característica do produto: Milho congelado in natura com pacotes de 300g. 100 % milho verde, sem aditivos e conservantes. Milho Verde congelado selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietilenos resistentes de 300 gramas. Não deverá Prazo de validade do produto 12 meses, e do mínimo de 10 meses a partir da entrega, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. As embalagens e temperaturas devem estar corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo	LAR	12,65	632,50

		que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.			
110	30 kg	**Moranguinho, fresco**	PAPI FRUTAS	33,00	990,00
111	80 potes	**Nata –** 1ª qualidade, acondicionada em embalagem tipo pode de plástico, integral, em boas condições, com número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Peso 300g por unidade.	TIROL	11,25	900,00
112	400 unid.	**Óleo de soja refinado**, apresentando cor própria, transparente, sem odor ou sabor estranho, embalado em lata de 900 ml - Validade mínima de 12 meses.	VITALIV SOYA COAMO	22,65	4.500,00
113	5 pacotes	**Orégano desidratado**- erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade.	APTI	4,30	113,25
115	1000 pacotes	**Pratinhos para bolo,** 15cm, embalagem com 10 unidade	COPOBRAS	4,30	4.300,00
120	25 vidros	**Pepino em conserva**, vidro de 560gr	LA POLAQUITA ODERICH	15,00	375,00
121	15 kg	**Pimentão verde** - vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes esmagada, estragada, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verde para consumo.	PAPI FRUTAS	12,99	194,85
122	05 unid.	**Pimenta do reino,** embalagem com 15 gr	TIBOLA	4,99	24,95
123	600 unid.	**Picolé de frutas,** sabores sortidos	ZERO GRAU	3,99	2.394,00
125	20 Latas	**Pêssego em calda, l**ata de 850gr	ABETO ODERICH	18,00	360,00
126	20 Potes	**Pó de sorvete,** sabor nata	SELECTA	9,25	185,00
128	30 pacotes	**Polvilho azedo** – embalagem 500g	PRATA	7,10	213,00
131	20 unid.	**Requeijão cremoso 200g** - características: creme de leite, leite padronizado reconstituído, proteína concentrada de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservador sorbato de potássio. acondicionado em vasilhame com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura.	-	9,70	194,00

132	60 pacotes	**Requeijão,** embalagem com 500 gr	PETZOULD	20,00	1.200,00
133	25 unid.	**Requeijão sem lactose,** embalagem de 180gr	TIROL	11,99	299,75
135	65 unid.	**Repolho,** cabeça	PAPI FRUTAS	9,00	585,00
136	30 kg	**Sal iodado** - embalagem de 1 kg	SAL SUL	2,70	81,00
138	50 pacotes	**Salsicha, embalagem de 3 kg**	AURORA	49,10	2.455,00
140	30 pacotes	**Sal amoníaco,** embalagem com 100gr	APTI	3,99	119,70
141	50 unid.	**Suco concentrado de uva,** morango, abacaxi, laranja. embalagem de 1 kg	MAGUARY	21,99	1.099,50
142	50 pacotes	**Suco em pó, embalagem de 500gr**	APTI	16,99	849,50
144	15 unid.	**Vinagre tinto,** embalagem de 5 litros	KOLLER	35,24	528,60
145	150 kg	**Tomate** - vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes esmagadas, estragada, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verde para consumo; embalado adequadamente em embalagens plásticas fechadas e limpas.	PAPI FRUTAS	8,49	1.273,50
146	30 kg	**Uva fresca**	PAPI FRUTAS	11,60	348,00
147	25 Fardo	**Papel higiênico** folha dupla 16x4x30mt, branco neutro, fardo com 16 -pacotes, contendo 4 rolos em cada pacote	CLARA FLORAX	113,89	2.894,50
				TOTAL R$	**79.451,00**

Cláusula Segunda: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

2.1 - A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

2.2. No valor a ser cotado, os licitantes deverão contemplar toda e qualquer espécie de despesas, devendo ser entregue no município, no prazo de 12 horas após a solicitação;

2.3 - Toda e qualquer entrega de itens fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

Cláusula Terceira: DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância definida na Cláusula Primeira.

Cláusula Quarta: DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias da entrega do material solicitado e entregue no período no período estabelecido na cláusula primeira, juntamente com a apresentação da nota fiscal.

Cláusula Quinta: DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 - 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2228 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA CRAS
339030000000 (527) – Material do Consumo

Cláusula Sexta: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:
Dos direitos:
Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Das obrigações:
Constituem obrigações do CONTRATANTE:
Efetuar o pagamento ajustado; e dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.
Constituem obrigações da CONTRATADA:
A licitante vencedora ficará obrigada a fornecer os materiais, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na autorização. A licitante deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.

Cláusula Sétima: DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
3. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
4. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
5. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
6. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
7. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar

contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

Cláusula Oitava: DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido: Por ato unilateral do CONTRATANTE, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021; Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que conveniente para o CONTRATANTE; Judicialmente, nos termos da legislação. A rescisão de que trata a alínea ‘a’ desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato: Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos; Retenção dos créditos do contrato, se existentes, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

Cláusula Nona: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

O objeto do presente contrato será recebido:
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. O presente contrato terá como fiscal a Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação que informará todas as divergências decorrentes deste.

Cláusula Décima: DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e se encerra com a entrega total dos materiais previstos por este, solicitados conforme a necessidade de cada secretaria municipal vinculadas ao edital e condições de entrega e validade do pregão presencial 002/2026.

Cláusula Décima Primeira: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Gaurama para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Centenário RS, 12 de fevereiro de 2025.

_____	_____
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO RS	**SUPERMERCADO SANTO ANDRE**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

_____ _____